



ESTADO DE MATO GROSSO

DOM AQUINO

DECRETO N° 038/2024

DE 15 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO
DESCONTO DE 20% (VINTE POR
CENTO) NO PAGAMENTO DO IPTU
EXERCÍCIO 2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado a autorização de desconto de 20% (vinte por cento) no vencimento do **IPTU** (Imposto Predial Territorial Urbano) do **Exercício 2024** até **21 de junho de 2024**.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de abril de 2024.

Valdécio Luiz da Costa

Valdécio Luiz da Costa
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.

Francisco Guedes Neto
Secretário de Administração